



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/001-24
CERTEFICADO QUE PRESENTA ATO FOI
PUBLICADO NO ALBO DE TA CASA
DE LEIS DO FOLHEO ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 25/09/07

RESOLUÇÃO Nº. 013/2007.

DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

**TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.**

DE DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 344905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 2, a importância de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 16.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 25 de setembro de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente